



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Indicação nº 097/2019.	Autor: Ver. Leo Boy
Despacho	Indicação solicitada verbalmente na sessão do dia 11/11/2019

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, que através da Secretaria competente, promova a sinalização de redutor de velocidade

JUSTIFICATIVA:

Solicito ao Executivo Municipal que interceda junto ao governo do Estado de Mato Grosso, para que a SINFRA promova a colocação de sinalizadores e pintura nos redutores de velocidade na MT- 338, localizados em frente à Estância Beira Rio, no sentido de orientar os motoristas que trafegam pela rodovia, que ao perceberem os redutores freiam bruscamente, ocasionando alguns acidentes que já aconteceram nos locais.

Plenário das Deliberações “Daury Riva”, em 14 de novembro de 2019.

Leo Boy
Vereador